



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

MOÇÃO Nº 00006

Repúdio ao "apagão" da educação com a falta de professores nas escolas públicas da rede estadual de ensino.

APRESENTADA.

Jato
Presidente
05/03/2013

APROVADO

Jato
Presidente
12/03/2013

Considerando a responsabilidade do Governo do Estado em garantir o direito à educação básica;

Considerando a recorrente falta de professores na Rede Estadual de Educação, não somente em nosso Município;

Considerando que já se passou um mês desde o início das aulas e o problema da falta de professores vem se mostrando sem solução;

Considerando que nas escolas de tempo integral a remuneração é o dobro das escolas normais e, portanto, nestas não faltam professores;

Considerando que todos têm direitos iguais, não só as crianças e adolescentes matriculadas em escolas de tempo integral;

Considerando a situação de quase desespero das famílias pela situação de violação do direito à educação a que seus filhos vêm sendo submetidos,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de Repúdio ao "apagão" da educação com a falta de professores nas escolas públicas da rede estadual de ensino, dando-se ciência desta deliberação ao Governador do Estado, ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, bem como à Presidente de sua Comissão de Educação e Cultura.

Sala das Sessões, 05/03/2013

Paulo Eduardo Silva Malerba
PAULO EDUARDO SILVA MALERBA



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Of. PR/DL 66/2013

Em 13 de março de 2013

Exm.º Sr.

GERALDO ALCKMIN FILHO

DD. Governador do Estado de São Paulo

SÃO PAULO

A V.Ex.^a encaminho, por cópia anexa, para conhecimento e providências cabíveis, a MOÇÃO N.º 06, de autoria do Vereador Paulo Malerba, aprovada pelo Plenário na Sessão Ordinária ocorrida no dia 12 do corrente.

Grato pela gentil atenção, apresento respeitosas saudações.



GERSON SARTORI
Presidente



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Of. PR/DL 66/2013

Em 13 de março de 2013

Exm.º Sr.

Deputado JOSÉ ANTÔNIO BARROS MUNHOZ

DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

SÃO PAULO

A V.Ex.ª encaminho, por cópia anexa, para conhecimento e providências cabíveis, a MOÇÃO N.º 06, de autoria do Vereador Paulo Malerba, aprovada pelo Plenário na Sessão Ordinária ocorrida no dia 12 do corrente.

Grato pela gentil atenção, apresento respeitosas saudações.


GERSON SARTORI
Presidente



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Of. PR/DL 66/2013

Em 13 de março de 2013

Exm.^a Sr.^a

LECI BRANDÃO

DD. Presidente da Comissão de Educação e Cultura da Assembleia Legislativa
do Estado de São Paulo

SÃO PAULO

A V.Ex.^a encaminho, por cópia anexa, para conhecimento e providências cabíveis, a MOÇÃO N.º 06, de autoria do Vereador Paulo Malerba, aprovada pelo Plenário na Sessão Ordinária ocorrida no dia 12 do corrente.

Grato pela gentil atenção, apresento respeitosas saudações.


GERSON SARTORI
Presidente